

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE Coordenadoria de Aquisições



# BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

# CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE №. 003/2024 CONSULTOR INDIVIDUAL – ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES

INSTITUIÇÃO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

OBJETO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO A UNIDADE

GESTORA DO PROGRAMA/UGP NA ÁREA DE AQUISIÇÕES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

PROGRAMA: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO

SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 5639/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

PROCESSO Nº 18.321/2024.

DATA LIMITE: 10 (dez) dias corridos após publicação deste no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe.

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional em compras públicas, planejamento e/ou análise de requisitos, preferencialmente nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID, com vistas a assessorar à Coordenação de Aquisições nos produtos do PROREDES/SE.

Neste sentido, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE através da UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE convida os profissionais para apresentar sua Manifestação de Interesse visando a prestação dos serviços de Consultoria Individual-CI.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços, mediante a apresentação do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.



#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE Coordenadoria de Aquisições

A formação e especialização deverão ser preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração de Empresas, Economia, Engenharia Comercial ou similar com especialização, diploma ou cursos em Gestão de Compras, Contratação Pública e/ou Gestão de Projetos com experiência gerenciando ou fazendo parte de equipes na área de compras ou contratação no setor público e/ou privado (fator habilitante). Conhecimento e aplicação das Políticas de Compras do BID e do Sistema de Compras do estado de Sergipe e Brasil (recomendado, mas não obrigatório).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais dos países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: <a href="mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br">proredes.sergipe@saude.se.gov.br</a> até às 23.59 horas do horário de Brasília, findado ao prazo determinado, qual seja 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste convite no DOE, com o título de "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2024 – ESPECIALISTA EM AQUSIÇÕES – PESSOA FÍSICA", sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: <a href="https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Termo-de-Referencia-Especialista-em-Aquisicoes.pdf">https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Termo-de-Referencia-Especialista-em-Aquisicoes.pdf</a> ou através da Unidade Gestora no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 13:00h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - SES UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)

AV. AUGUSTO FRANCO № 3150 – BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL

EMAIL: <a href="mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br">proredes.sergipe@saude.se.gov.br</a>/<a href="mailto:proredes/">proredes/</a></a>
WEBSITE: <a href="mailto:https://saude.se.gov.br/proredes/">https://saude.se.gov.br/proredes/</a>

Atenciosamente,

## IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROREDES